



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Protocolo Nº: 8225/2017
Processo Administrativo Nº: 144/2017
Pregão Presencial Nº: 067/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 L A SEREM ENTREGUES NA ZONA URBANA E ZONA RURAL; GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL DE 510 ML, COPOS DE ÁGUA DE 200 ML; E VASILHAMES DE ÁGUA DE 20 L.

PREÂMBULO

No dia **24 de Agosto de 2017**, às **09:00** horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, e a Equipe de Apoio, Senhores **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS, ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO e RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA**, designados conforme **Portarias nº 001/2017 e 002/2017 de 05/01/2017 e Portaria nº 039/2017 de 28/07/2017**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidas as Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

EMPRESA

SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP
GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS

REPRESENTANTE

REGINALDO JOSÉ SANTIBANEZ XAVI
MAICON DE JESUS RODRIGUES

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas.

O Pregoeiro após as 09h30min deu sequência à abertura dos Envelopes nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, os conteúdos dos Envelopes Propostas de Preços foram passados para análise e rubrica dos presentes. Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital. Tendo selecionado os licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informou aos licitantes que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos produtos ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou aos licitantes que ofereça valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas, devendo a contratada fornecer os produtos dentro do prazo estipulado no edital de licitação, a(s) quantidade(s) que lhe for solicitada(s).

O Senhor Pregoeiro ressaltou ainda, que em caso de três penalidades por atraso nas entregas, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o Senhor Pregoeiro informou que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - LOTE 1

Encerrado

FASE: PROPOSTAS

SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP	R\$ 56.011,20	0,00%	09:39:11	Selecionado
GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS			09:38:01	Sem Proposta

FASE: NEGOCIAÇÃO

SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP	R\$ 44.685,23	0,00%	10:01:44	
SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP	R\$ 44.685,23	0,00%	10:01:48	Melhor Oferta

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP	R\$ 44.685,23	0,00%	10:28:08	Vencedor
-------------------------------	---------------	-------	----------	----------



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM: 0002 - LOTE 2
Encerrado

FASE: PROPOSTAS

SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP	R\$ 11.537,50	0,00%	09:39:31	Selecionado
GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 17.582,50	52,39%	09:38:01	Selecionado

FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP			10:02:59	Declinou
GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 11.437,50	0,00%	10:02:28	

FASE: NEGOCIAÇÃO

GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 11.414,00	0,00%	10:08:19	
GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 11.414,00	0,00%	10:08:23	Melhor Oferta

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 11.414,00	0,00%	10:28:29	Vencedor
----------------------------------	---------------	-------	----------	----------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - LOTE 1		
Encerrado		
SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP	R\$ 56.011,20	1º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
ITEM: 0002 - LOTE 2		
Encerrado		
GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 11.437,50	1º Lugar
SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP	R\$ 11.537,50	2º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Consultados, os licitantes afirmam não haver possibilidade de redução de preço por conta do aumento do valor do frete, haja vista aumento dos combustíveis e também pelo fato da prefeitura pagar com prazo superior a 30 (trinta) dias.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
ITEM: 0001 - LOTE 1			
SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP	R\$ 56.011,20	R\$ 44.685,23	
SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP	R\$ 44.685,23	R\$ 44.685,23	Preço Aceitável
ITEM: 0002 - LOTE 2			
GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 11.437,50	R\$ 11.414,00	
GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 11.414,00	R\$ 11.414,00	Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

O Senhor Pregoeiro procedeu à abertura dos Envelopes nº 02 das empresas declaradas melhores ofertas, sendo os documentos passados para análise e rubrica dos presentes.

Após análise, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet.

Verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, as empresas **GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS** e **SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP** foram declaradas **HABILITADAS**.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001	SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP.....	R\$ 44.685,23.....Vencedor
ITEM 0002	GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS.....	R\$ 11.414,00.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS R\$ 11.414,00.

SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP R\$ 44.685,23.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 56.099,23.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação as empresas **CLASSIFICADAS** em primeiro lugar como segue: **SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP** no lote: 01 no valor total de **R\$ 44.685,23 (quarenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos)**; **GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS** no lote: 02 no valor total de **R\$ 11.414,00 (onze mil e quatrocentos e quatorze reais)**. Perfazendo este processo licitatório o valor total de **R\$ 56.099,23 (cinquenta e seis mil e noventa e nove reais e vinte e três centavos)**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ENCERRAMENTO

Os representantes das empresas licitantes se retiraram da sessão antes da lavratura da ata, solicitando que a mesma fosse encaminhada por e-mail conforme declarações anexas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

ASSINAM:

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Pregoeiro

DANIEL APARECIDO DOS SANTOS

Equipe de Apoio

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO

Equipe de Apoio

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA

Equipe de Apoio